



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4574, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lote de terreno n.º 06, da Quadra 08, situado na Rua João Ayres, do Loteamento Parque Xerém, 4.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa o prolongamento da Rua Emame do Loteamento Parque Xerém.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

de fevereiro de 2005. Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

23

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito do Município